


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 14 de maio de 2020, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). JOSE FERNANDO STEINBERG** Eu, MARIANA BUENO DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **1038008-22.2016.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Executado: **Hibe Locações de Equipamentos Ltda. -epp e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOSE FERNANDO STEINBERG**

Autos nº 2016/002318.

Vistos.

1-Nos termos do artigo 799 do Código de Processo Civil, intime-se o credor fiduciário, devendo a parte exequente, **com brevidade**, indicar o endereço e recolher as custas, conforme fls. 279/280 (item 05).

2-Fica **homologado o edital** apresentado pela empresa leiloeira.

3-Intime-se as partes, na pessoa de seus respectivos advogados, de que os leilões eletrônicos realizar-se-ão nas seguintes datas:

1º Leilão: Início no dia 15/06/2020 às 16:00 horas e término no dia 18/06/2020 às 16:00 horas;

2º Leilão: Início no dia 18/06/2020 às 16:00 horas e término no dia 08/07/2020 às 16:00 horas.

3-Intime-se com urgência.

Campinas, 14 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, MARIANA BUENO DE OLIVEIRA, Escrevente Técnico Judiciário.